



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



**TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2018**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

Aos 04 de Janeiro de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se a comissão de licitação, constituída pelos senhores, Presidente o Sr. JOÃO SERAFIM LEMOS, e seus membros, a Sra. FLÁVIA RODRIGUES DE ARUAJO e a Srª MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 01/2019 de 03 de Janeiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0012/2018. A comissão de licitação concedeu vinte minutos de tolerância. Iniciando os trabalhos constatamos a presença da interessada em participar do certame, a Sra. Denise Waneska de Oliveira Costa, portadora da RG nº 2660839 SSP-PB e CPF nº 049.242.224-96, titular da empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME – CNPJ nº 11.971.243/0001-93. Foi verificado os documentos de credenciamento da proponente que compareceu, onde encontram-se em conformidade com as exigências do edital, devidamente credenciada. O Presidente procedeu com a abertura do envelope nº 01 (habilitação), da empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME. A licitante e a comissão de licitação rubricaram todos os documentos de habilitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente da comissão expôs a finalidade do certame e em seguida facultou a palavra a licitante presente, a mesma não fez uso. A Comissão de Licitação verificou as autenticidades das certidões dos licitantes pelos órgãos emissores onde encontram todas autenticas, conforme protocolos anexos. A comissão analisou toda a documentação apresentada pelos licitantes presentes, chegando ao seguinte resultado. A empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME, apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada **Habilitada**. Aberta a palavra a licitante quanto a fase de julgamento dos documentos de habilitação e nada requereu. A licitante renunciou ao direito de interposição de recurso quanto a fase de julgamento de habilitação, em conformidade com as exigências do edital. A licitante expressou renúncia ao direito de interposição de recursos quanto a fase de julgamento de habilitação, conforme termo de renúncia assinado. A comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Comissão de Licitação**



convocou a licitante para abertura do envelope de proposta de preços no mesmo local, às 09:00 horas. Não havendo nada a constar em ata, o presidente da comissão encerrou a sessão que vai assinada pela comissão e licitantes presentes.

*João Serafim Lemos*  
**JOÃO SERAFIM LEMOS**  
**Presidente da CPL**

*Flávia Rodrigues de Araújo*  
**FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO**  
**Membro**

*Maria Neide Miguel da Silva*  
**MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA**  
**Membro**

*Denise Waneska de O. Costa*  
**DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME**  
**Licitante**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



## **TERMO DE RENÚNCIA EXPRESSO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

As licitantes abaixo assinadas, participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00012/2018, declaram, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os envelopes contendo a documentação de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Piancó - PB, 04 de Janeiro de 2019

<b>LICITANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME	<i>Denise Waneska de O. Costa</i> <i>D. Costa</i>